RESOLUÇÃO Nº113/2021

"Altera o Art. 1º da Resolução Nº 076 de 31 de agosto de 2007"

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada à Verba de Gabinete, instituída com caráter eminentemente indenizatório, baseada no índice da variação ORTN/OTN/BTN/TR/IPC-R/INPC que é utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e que o valor atualizado é R$ 1.069,14 (Hum mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos).

I – A citada verba será paga na forma da regulamentação da Portaria Nº 068/2007.

Art. 2º - A Verba de Gabinete será reajustada anualmente, sempre no mês de dezembro, utilizando os índices de atualização monetária seguidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se
Em 05 / 05 / 2021
Roberto Domingos Teixeira
Presidente

Roberto Domingos Teixeira
Vereador Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara